



MOÇÃO DE APOIO Nº 115/2021

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio dos vereadores que subscrevem, vem nos termos regimentais vigentes, propor a esta Egrégia Casa de Leis, **MOÇÃO DE APOIO**, na Sessão Ordinária, a Prefeitura de Itapevi, ao **não fechamento do restaurante Bom Prato** no município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; -
Senhoras Vereadoras; -
Senhores Vereadores; -

O objetivo deste documento é único e exclusivamente pelo **não fechamento da unidade do restaurante Bom Prato em Itapevi**, haja vista que esse lugar fornece muitas refeições diárias, (Almoço e Janta), a um grande número de pessoas e famílias de baixa renda, contribuindo para o equilíbrio financeiro, pessoal e familiar de muitos Itapevienses. Inaugurado em 05 de março de 2020, o Bom Prato de Itapevi veio para fornecer uma alimentação de qualidade e balanceada a preço acessível a aqueles que vivem em situação de rua, bem como pessoas de baixa renda ou até renda nenhuma. É notório que a procura por esse restaurante é bem acentuada, uma vez que nesse local são recebidas crianças, adultos e idosos. Com o fechamento deste importante lugar que é de grande utilidade para muita gente, a situação daqueles que vivem em situação de extrema pobreza vai se agravar ainda mais no que tange a alimentação diária, contribuindo para uma piora na qualidade de vida de muita gente.

Solicito que a presente moção de apoio seja enviada ao Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de agosto de 2021


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS